

Ano 2012, Edição n.º 2658 - Crato (CE), Quarta-feira 27 de Junho de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2658 - Crato (CE), Quarta-feira 27 de Junho de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506007/2012-GP
 CRATO/CE, 25 de JUNHO de 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar processos e publicações junto ao TJ/CE, em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Luiza de Silva Lima

CPF: 056.482.383-04

Cargo: Diretor Administrativo do Diário Oficial

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE Período: 26 a 28/06/2012

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506001/2012-GP
 CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Justiça do Estado em Fortaleza-Ce.

Nome: Samuel Vilar de Alencar Araripe

CPF: 116.216.641-04

Cargo: Prefeito Municipal do Crato

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE

Período: 26/06/2012

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.
 Davi França Araripe Cariri
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506003/2012-GP
 CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2012.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar de reuniões e discussões sobre temas relacionados ao Registro Geral de Carteira de Identidade, no Instituto de Identificação do Estado de Ceará em Fortaleza-CE.
 Nome: Gerardo Portela Aguiar Filho
 CPF: 569.147.173-20
 Cargo: Ouvidor Geral
 Lotação: Ouvidoria do Município
 Destino: Fortaleza/CE
 Período: 25 a 28/06/2012
 Quantidade: 04(quatro)
 Valor da Diária: R\$ 300,00
 Total Concedido: R\$ 1.200,00 (mil de duzentos reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506004/2012-GP
 CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2012.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Fazer cadastro de senha e participar de treinamento no Instituto de Identificação do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.
 Nome: Ana Maria Miranda de Almeida Gonçalves
 CPF: 172.657.463-68
 Cargo: Assistente executivo
 Lotação: Ouvidoria do Município
 Destino: Fortaleza/CE
 Período: 26 à 28A /06/2012
 Quantidade: 03(três)
 Valor da Diária: R\$ 150,00
 Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506005/2012-GP
 CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2012.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Entregar documentos e participar de reunião junto à Coelce, em Fortaleza/CE.
 Nome: Mansueto Linhares de Moraes
 CPF: 326.019.643-91
 Cargo: Gerente de Núcleo Lotação: Secretaria de Finanças
 Destino: Fortaleza/CE
 Período: 26 a 28/06/2012.
 Quantidade: 03(três)
 Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506008/2012-GP.

CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visitas ao Presidente e Diretores do SESC, SENAC e FECOMERCIO, sobre assuntos de interesse do comercio de Bens, Serviços e Turismo da cidade do Crato; e participar do lançamento da 18ª edição da Revista Sinais Sociais no SESC/CE, em Fortaleza/CE.

Nome: José Gilson R. de Alencar Parente DESTINO: Fortaleza-CE

CPF: 056.497.653-91 Valor da Diária: R\$ 300,00

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 03(três)

Lotação: SDEE PERÍODO: 26 a 28/06/2012

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506002/2012-GP

CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARGARIDA MARIA DE BRITO, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrita no CPF nº 172.615.703-20 para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506006/2012-GP

CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, inscrito no CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA – A Comissão de Licitação do CRATO/CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2012-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, declarando vencedora a empresa: N R G CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 1.358.164,81 (Hum milhão trezentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e um centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. CRATO - CE, 26 de Junho de 2012. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR. Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 2012.05.16-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora ANA CRISTINA SILVA PRADO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora ANA CRISTINA SILVA PRADO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2055, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$2.054,47(Dois mil e cinquenta e quatro reais e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/05/2012 e término em 16/06/2012, conforme processo nº 2012.05.09.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.05.23-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA ELINEIDE DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA ELINEIDE DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrículas nº2015/2460, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.646,54(Hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 29/05/2012 e término em 27/06/2012, conforme processo nº 2012.05.19.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.06.06-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº4033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.037,23(Hum mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 15/06/2012 e término em 29/06/2012, conforme processo nº 2012.06.04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.06.07-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA MARTINS DA SILVA SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA MARTINS DA SILVA SANTOS, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1708, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 12/06/2012 e término em 26/06/2012, conforme processo nº 2012.06.07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Junho de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.08-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°2946, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com vencimentos no valor de R\$766,40(Setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 19/06/2012 e término em 03/07/2012, conforme processo n° 2012.06.05.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.09-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°8731, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito, com vencimentos no valor de R\$ 657,55(Seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 19/06/2012 e término em 04/08/2012, conforme processo n° 2012.06.06.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.10-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA SELMA BEZERRA DIAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA SELMA BEZERRA DIAS, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$800,95(Oitocentos reais e noventa e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 17/06/2012 e término em 30/07/2012, conforme processo n° 2012.06.08.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 26 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.11-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA GILDENE DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA GILDENE DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula n°0309, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$766,40(Setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 05/07/2012 e término em 19/07/2012, conforme processo n° 2012.06.09.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 26 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.12-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor MARIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor MARIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO, servidor efetivo no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula n°0530, lotado na Secretaria Municipal de Saúde PAB 01-PSF, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde PAB 01-PSF, com vencimentos no valor de R\$3.132,92(Três mil cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 20/06/2012 e término em 03/08/2012, conforme processo n° 2012.06.11.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 26 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.13-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula n°0254, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$766,40(Setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/06/2012 e término em 17/07/2012, conforme processo n° 2012.05.04.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 26 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.14-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DO SOCORRO AGOSTINHO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA DO SOCORRO AGOSTINHO SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°1280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$735,30(Setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 23/06/2012 e término em 17/08/2012, conforme processo n° 2012.06.10.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 26 de Junho de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD